



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Edição N.º 1845

DECRETO Nº 757/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Determina e decreta o feriado municipal e ponto facultativo para os dias 20 e 21 de novembro, no âmbito do Município de Jaguaribara, alusivo ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e

Considerando que o dia 20 de novembro, o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Nacional, será feriado nacional, conforme a Lei Federal nº 14.759/2023, de 21 de dezembro de 2023. Ainda, a Lei n.º 12.519, de 10 de novembro de 2011, remete ao dia em que foi morto o líder do Quilombo dos Palmares, Zumbi, no ano de 1695.

Considerando, ainda, que a manutenção do expediente do dia 21 de novembro de 2025, sexta feira, em sua normalidade, seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO em todo território do município de Jaguaribara a data comemorativa como sendo Feriado Nacional o dia 20 (vinte) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conhecido como o **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**, para cumprimento pelos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e ainda pelo comércio local, empresas, bancos, pelos órgãos, autarquias e entidades da Administração Pública Federal e Estadual instalados no Município sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Instituições Públicas Municipais, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública municipal, o dia 21 de novembro de 2025, sexta feira, pós-feriado do dia nacional de Zumbi e da Consciência Negra, considerado como feriado municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais à população.

Parágrafo Único - O ponto facultativo definido no caput desse artigo, não se aplica para os servidores(as) municipais, lotados na rede de ensino do Município, os quais terão seus horários mantidos de acordo com o calendário escolar já elaborado e aprovado pela Secretaria de Educação Básica do Município para o ano de 2025, com a realização normal de aulas presenciais nas escolas municipais.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços de saúde e as necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de novembro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025102201-CP

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do(a) Agente de Contratação torna público que realizará no dia 27 de Novembro de 2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 2025102201-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE JAGUARIBARA (PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 ás 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 06 de Novembro de 2025. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025101601PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE E PRÉ ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DE LIVROS DE APOIO, PARA OS PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, Proponente: OMEGA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.070.736/0001-50, no total de R\$ 3.359.085,67 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 07 de novembro de 2025.

ONDE LIA:

EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 05.11.0001/2025-FMS.

EXTRATO DO CONTRATUAL N° 05.11.0001/2025-FMS; Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE - Contratada: JEREMIAS XAVIER LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.467.773/0001-85. Objeto: Aquisição de 30 (trinta) ingressos com buffet incluso, para acesso ao parque e área de lazer da Fazenda Sossego Hotel, localizada no Sítio Sossego, distrito de Boa Água, zona rural de Morada Nova/CE, destinados à realização de atividade terapêutica e recreativa do grupo de convivência de pacientes com fibromialgia acompanhados pela Atenção Primária à Saúde do Município de Jaguaribara/CE. valor do Contrato: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atencao Primária a Saude Elemento de Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de